DECISÃO-GP - 23552023
Código de validação: E89A5AF542

Impugnante: Nadja Karina Buna Assunção e Silva

D E C I S Ã O

Trata-se de impugnação apresentada por Nadja Karina Buna Assunção e Silva em face do sorteio, realizado em 15/3/2023, para escolha das serventias extrajudiciais cujas vagas são destinadas aos candidatos com deficiência e candidatos negros e pardos.

Em suas razões, a Impugnante aduz que fora sorteado, de forma equivocada, serventias para a reserva de vagas para pessoas negras e pardas, concorrentes ao critério de remoção.

É o relatório.

Decido.

No que pertine aos alegados erros no sorteio das serventias reservadas às pessoas Negras e Pardas e Pessoas com Deficiência, resta prejudicada, considerando o teor da DECISÃO-GP - 20512023, publicada em 22/3/2023.

Com relação aos demais pedidos efetuados pela Requerente, todos já foram devidamente apreciados em outras oportunidades por esta Comissão Avaliadora.

Desse modo, a Comissão Avaliadora, por unanimidade, DECIDE por prejudicada a presente impugnação.

São Luís (MA), 29 de março de 2023.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Desembargador GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público
Matrícula 27003

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/03/2023 17:15 (GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/03/2023 17:26 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)